

CONSTRUÇÕES EM ZONAS DE RISCO NO UÍGE: IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO À LUZ DA CIDADANIA. UM ESTUDO DE CASO NA CIDADE DO UÍGE, ANGOLA

Morais João Fernando¹
Guerra Morais Kuquijia Maindo²

RESUMO: A ocupação de zonas de risco no município do Uíge tem crescido nas últimas duas décadas em decorrência do êxodo rural, da falta de habitação e da ausência de planejamento urbano. Este artigo tem como objetivo analisar os impactos socioambientais das construções em encostas, margens do Rio Uíge e áreas de alagamento na cidade do Uíge e propor estratégias de mitigação. A metodologia baseou-se em revisão bibliográfica, análise de relatórios do Serviço Provincial de Proteção Civil e Bombeiros do Uíge e observação de campo nos bairros Papelão, Gai e Candombe Velho. Conclui-se que os desastres no Uíge são socioambientais e que a prevenção exige políticas públicas de habitação, mapeamento de risco, educação ambiental e participação da comunidade.

Palavras-chave: Uíge. Zonas de risco. Deslizamentos. Inundações. Planejamento urbano. Cidadania.

ABSTRACT: The occupation of risk zones in the municipality of Uíge has grown in the last two decades due to rural exodus, lack of housing and absence of urban planning. This article aims to analyze the socio-environmental impacts of constructions on slopes, banks of the Uíge River and flood areas in the city of Uíge and propose mitigation strategies. The methodology was based on bibliographic review, analysis of reports from the Provincial Civil Protection and Fire Service of Uíge and field observation in the Papelão, Gai and Candombe Velho neighborhoods. It is concluded that disasters in Uíge are socio-environmental and that prevention requires public housing policies, risk mapping, environmental education and community participation.

Keywords: Uíge. Risk zones. Landslides. Floods. Urban planning. Citizenship.

1 INTRODUÇÃO

O crescimento urbano acelerado, sobretudo nos países em desenvolvimento, tem gerado profundas transformações na paisagem e no modo de ocupação do território. Em Angola, o processo de urbanização intensificou-se no período pós-conflito armado, com o retorno de

¹Doutorando em Projectos, com ênfase em Ambiente, Universidade Europeia del Atlântico, Santandre, Província de Cântabra, Espanha. Mestre em Gestão e Auditorias ambientais, pela mesma Universidade. Auditor ambiental. Licenciado em Ensino de Geografia pelo ISCED/UÍGE. Professor de Geografia no Ensino Geral.

²Mestre em ciência Política e Administração Pública pela Universidade Agostinho Neto, Angola. Doutorando em Ciências Sociais com ênfase em Ciencia Política, pela Universidade Agostinho Neto, Faculdade de Ciencias Sociais. Angola. Professor.

deslocados e a migração campo-cidade em busca de melhores condições de vida. Essa dinâmica, quando não acompanhada por políticas públicas de habitação e ordenamento territorial, resulta na ocupação de áreas ambientalmente frágeis e suscetíveis a desastres.

A província do Uíge, localizada no norte de Angola, apresenta um relevo acidentado, solos com baixa capacidade de suporte e um regime pluviométrico marcado por chuvas intensas entre os meses de outubro e maio. Somado a isso, o déficit habitacional e a expansão informal dos bairros periféricos têm levado a população a ocupar encostas, margens de rios e fundos de vale. Essa ocupação desordenada expõe milhares de famílias a riscos de deslizamentos, inundações e erosões, gerando impactos socioambientais significativos (GOVERNO DA PROVÍNCIA DO UÍGE, 2018).

Diante desse cenário, torna-se urgente pensar estratégias que ultrapassem a lógica das ações emergenciais e busquem a prevenção estrutural dos desastres. Nesse contexto, os conceitos de cidadania, educação ambiental e participação social emergem como pilares para a construção de cidades mais resilientes. A cidadania ambiental, conforme Jacobi (2003), implica no reconhecimento de direitos e deveres em relação ao meio ambiente e na mobilização coletiva para a gestão dos problemas socioambientais. Assim, este estudo parte do pressuposto de que compreender as causas e consequências das construções em zonas de risco no Uíge exige uma abordagem integrada, que articule aspectos legais, técnicos e sociais. É com base nessa perspectiva que se justifica a presente pesquisa.

1.1 problema de pesquisa

Apesar da existência de marcos legais como a Lei nº 3/04 de Ordenamento do Território e do Urbanismo (ANGOLA, 2004) e das diretrizes apontadas no Plano de Desenvolvimento da Província do Uíge 2018-2022 (GOVERNO DA PROVÍNCIA DO UÍGE, 2018), observa-se na prática a continuidade da ocupação de áreas de risco na cidade do Uíge. Essa realidade gera impactos socioambientais como perdas materiais, degradação ambiental, sobrecarga dos serviços de emergência e aumento da vulnerabilidade da população. Paralelamente, verifica-se baixa participação popular nos processos de planejamento urbano e poucas ações de educação ambiental voltadas à prevenção. Diante disso, formula-se o seguinte problema de pesquisa: Quais são os principais impactos socioambientais decorrentes das construções em zonas de risco na cidade do Uíge e de que forma estratégias fundamentadas na cidadania podem contribuir para a mitigação desses riscos?

1.2 Objetivos

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar os impactos socioambientais das construções em zonas de risco na cidade do Uíge e propor estratégias de mitigação fundamentadas nos princípios da cidadania. Para alcançar esta meta, delinear-se-iam objetivos específicos que visam, primeiramente, caracterizar as principais zonas de risco da cidade do Uíge, identificando os fatores naturais e antrópicos que contribuem para a vulnerabilidade socioambiental. Em seguida, procura-se avaliar os impactos socioambientais resultantes da ocupação dessas áreas, com base na legislação angolana e na literatura sobre gestão de desastres. Pretende-se também discutir o papel da cidadania e da educação ambiental como instrumentos de prevenção e redução de riscos, à luz do Marco de Sendai (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015). Por fim, o estudo propõe estratégias de mitigação e sensibilização comunitária que articulem o poder público e a sociedade civil na gestão de riscos urbanos no Uíge.

1.3 Justificativa

A relevância deste estudo manifesta-se em três dimensões fundamentais. No âmbito acadêmico, a temática ainda é pouco explorada no contexto local, de modo que a pesquisa contribui para ampliar o debate sobre gestão de riscos e cidadania ambiental em Angola, utilizando referenciais como Cardoso (2019) e Marandola Jr. e Hogan (2006). Na dimensão social, ao identificar os impactos e propor estratégias participativas, a investigação fornece subsídios para as ações da Administração Municipal, da Proteção Civil e de organizações comunitárias, visando a proteção de vidas e a redução de prejuízos. Por último, na vertente legal e institucional, o estudo dialoga diretamente com a Constituição da República de Angola (ANGOLA, 2010) e com a Lei de Ordenamento do Território, oferecendo bases sólidas para a implementação de políticas públicas de prevenção. Portanto, compreender as construções em zonas de risco no Uíge à luz da cidadania é um passo fundamental para transformar a lógica reativa de resposta a desastres em uma cultura de prevenção e corresponsabilidade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo apresenta os principais conceitos que fundamentam a análise dos impactos socioambientais das construções em zonas de risco na cidade do Uíge. A discussão está

estruturada em três eixos: Zonas de Risco e Vulnerabilidade, Ordenamento do Território e Legislação Angolana, e Cidadania e Estratégias de Mitigação.

2.1. Zonas de Risco e Vulnerabilidade Socioambiental Urbana

O conceito de zona de risco está associado a áreas suscetíveis a processos naturais ou induzidos que podem causar danos à população e ao patrimônio. Segundo CASTRO et al. (2005), os desastres não são eventos puramente naturais, mas resultam da interação entre fenômenos da natureza e a vulnerabilidade social, econômica e ambiental das comunidades expostas.

No contexto urbano, MARANDOLA JR. e HOGAN (2006) defendem que o risco é sobretudo socialmente construído. Para os autores, a ocupação desordenada do solo, a ausência de planejamento e a desigualdade social são fatores que ampliam a exposição da população a deslizamentos, inundações e erosões. Essa perspectiva é fundamental para compreender a realidade angolana, onde o crescimento urbano acelerado no período pós-guerra ocorreu sem um correspondente planejamento habitacional.

CARDOSO (2019) amplia essa discussão ao afirmar que a vulnerabilidade urbana é multidimensional, envolvendo aspectos físicos, institucionais e culturais. No caso angolano, GOMES (2020) e NGUVULO (2017) destacam que as cidades pós-guerra enfrentam o desafio da urbanização rápida e da segregação socio espacial, o que pressiona as populações de baixa renda a ocuparem áreas ambientalmente frágeis, como encostas e fundos de vale. No caso específico da província do Uíge, o GOVERNO DA PROVÍNCIA DO UÍGE (2018) já reconhecia que o relevo acidentado, somado ao déficit habitacional, tem levado à ocupação de áreas naturalmente suscetíveis a riscos.

Dessa forma, compreender a zona de risco no Uíge exige ir além da análise geomorfológica. É preciso considerar o contexto histórico, político e social que produz a vulnerabilidade, conforme defendido pela literatura sobre riscos em países africanos.

2.1.2 Ordenamento do Território e Legislação Angolana

A ocupação do solo em Angola é regida pela Lei nº 3/04, de 25 de junho de 2004, Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo, que estabelece princípios para o uso sustentável do território e para a prevenção de riscos (ANGOLA, 2004). A referida lei determina que a

ocupação deve respeitar as condicionantes ambientais, as áreas de proteção e a segurança das populações, proibindo a construção em locais de alta declividade e margens de cursos d'água.

Corroborando, a Constituição da República de Angola de 2010 assegura o direito à habitação condigna e a um ambiente equilibrado, impondo ao Estado e aos cidadãos o dever de defender o meio ambiente (ANGOLA, 2010). A Lei nº 5/98, Lei de Bases do Ambiente, reforça esse compromisso ao estabelecer os princípios da prevenção, da precaução e da responsabilidade na gestão ambiental (ANGOLA, 1998).

Contudo, como aponta o MINAMB (2018) no Relatório do Estado Geral do Ambiente, existe um distanciamento entre o marco legal e a sua efetivação prática. No Uíge, o GOVERNO DA PROVÍNCIA DO UÍGE (2018) reconhece no seu Plano de Desenvolvimento 2018-2022 que a expansão urbana sem infraestruturas básicas e sem respeito ao zoneamento é um dos principais desafios para a redução da vulnerabilidade. Essa contradição entre norma e realidade é central para entender por que as áreas de risco continuam sendo ocupadas, mesmo com amparo legal para sua proteção.

2.1. 3 Cidadania, Educação Ambiental e Estratégias de Mitigação

A cidadania ambiental implica na consciência de direitos e deveres em relação ao meio ambiente e à coletividade. JACOBI (2003) afirma que a educação ambiental é instrumento fundamental para a construção da cidadania, pois possibilita a participação social na gestão dos problemas socioambientais. Para SANTOS (2007), o direito à cidade só se efetiva quando o cidadão tem acesso não apenas à moradia, mas também à segurança, à informação e à participação nas decisões sobre o território.

Nesse sentido, as estratégias de mitigação devem ir além de obras estruturais. A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2015), por meio do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, defende que a prevenção de desastres deve ser baseada na compreensão do risco, no fortalecimento da governança e no investimento na resiliência das comunidades.

No contexto angolano, Kajibanga (2016) destaca que a participação popular é um desafio central para a gestão do território, defendendo que as políticas públicas só serão efetivas se houver um diálogo genuíno entre o Estado e as comunidades. Na mesma linha, Lukamba (2021) aponta que a educação ambiental nas escolas de Angola ainda é incipiente, carecendo de institucionalização como política pública para formar uma cultura de prevenção desde a base.

Aplicado à realidade do Uíge, esta abordagem integrada significa que as estratégias de mitigação devem articular de forma contínua o mapeamento e a fiscalização de áreas de risco, o desenvolvimento de programas de reassentamento e habitação social com participação popular, a promoção da educação ambiental nas escolas e comunidades para coibir a ocupação irregular, e a inclusão efetiva da população na elaboração de planos diretores municipais. Assim, a cidadania deixa de ser um conceito apenas formal e passa a consolidar-se como uma prática de prevenção e corresponsabilidade territorial.

2.1. 4 Considerações do Referencial para o Caso do Uíge

O referencial teórico apresentado permite concluir que as construções em zonas de risco no Uíge são expressão de um problema estrutural: a desigualdade no acesso à cidade formal e segura. Os conceitos de vulnerabilidade multidimensional, risco socialmente construído, ordenamento territorial e cidadania ambiental oferecem lentes para analisar a realidade local sem cair na simplificação de culpar apenas a natureza ou apenas a população.

Portanto, qualquer proposta de intervenção para o Uíge precisa partir do diagnóstico técnico, mas também do diálogo com os moradores dos bairros afetados. É a partir da articulação entre lei, gestão, técnica e participação que será possível reduzir os impactos socioambientais e avançar na construção de uma cidade mais resiliente e justa, conforme defendido pela legislação angolana e pelos autores aqui discutidos.

2.2 METODOLOGIA

A metodologia define o caminho percorrido para alcançar os objetivos da pesquisa. Para investigar as construções em zonas de risco no Uíge à luz dos impactos socioambientais e das estratégias de cidadania, optou-se por uma abordagem que permitisse compreender o fenômeno em sua complexidade e contexto local.

2.2.1 Tipo de Pesquisa e Abordagem

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza aplicada e com objetivos exploratórios e descritivos. É qualitativa porque busca compreender significados, percepções e relações sociais envolvidas na ocupação de áreas de risco, sem se prender apenas a dados estatísticos.

Conforme CARDOSO (2019), a gestão de riscos socioambientais exige entender como a população percebe o risco e como o poder público atua. É aplicada porque visa gerar conhecimentos para aplicação prática na solução de problemas concretos da cidade do Uíge.

É exploratória e descritiva porque busca levantar informações sobre uma realidade pouco estudada e descrever as características das zonas de risco e seus impactos. Quanto aos procedimentos técnicos, adotou-se o estudo de caso como estratégia de investigação. O estudo de caso permite a análise aprofundada de um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto real (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2006).

2.2.2 Área de Estudo

A pesquisa foi realizada na cidade do Uíge, capital da província do Uíge, em Angola. A escolha justifica-se pelo crescimento urbano acelerado no período pós-guerra, pelo relevo acidentado e pelos registros de deslizamentos e inundações em bairros como Papelão, Candombe Velho e Dunga, conforme apontado no GOVERNO DA PROVÍNCIA DO UÍGE (2018).

2.2.3 Procedimentos Metodológicos

O desenvolvimento da pesquisa ocorreu em três etapas interligadas: pesquisa bibliográfica e documental, levantamento de campo e análise dos dados. Inicialmente, realizou-se a pesquisa bibliográfica e documental. A revisão bibliográfica teve como objetivo fundamentar teoricamente as discussões sobre risco, vulnerabilidade, cidadania e gestão de desastres, com base em autores como CASTRO et al. (2005), JACOBI (2003) e ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2015). Em paralelo, procedeu-se à análise documental de marcos legais e normativos, destacando-se a Constituição da República de Angola (2010), a Lei nº 3/04 de Ordenamento do Território e Urbanismo (2004) e o Plano de Desenvolvimento da Província do Uíge 2018-2022 (2018).

Essa etapa permitiu contextualizar o problema de pesquisa às políticas públicas vigentes. Na sequência, foi realizado o levantamento de campo na cidade do Uíge. Essa etapa compreendeu a observação direta e a realização de entrevistas semiestruturadas. Por meio da observação direta, foram realizadas visitas às áreas identificadas como de risco, com o objetivo de registrar, por meio de fotografias e notas de campo, o tipo de ocupação, as condições de infraestrutura e os sinais de degradação ambiental. Complementarmente, foram realizadas

entrevistas semiestruturadas com 15 participantes, selecionados de forma intencional. O grupo foi composto por 2 técnicos da Administração Municipal e 1 técnico da Proteção Civil do Uíge, com o intuito de compreender as políticas e ações de prevenção adotadas pelo poder público. Foram entrevistados também 3 coordenadores de bairro, a fim de captar a visão da gestão local sobre a ocupação do território. Por fim, foram ouvidas 10 famílias residentes em zonas de risco, buscando identificar as motivações para a ocupação, as percepções de risco e os impactos socioambientais vivenciados. As entrevistas foram conduzidas com roteiro prévio e realizadas com o devido consentimento dos participantes. Na terceira etapa, procedeu-se à análise dos dados. Os dados qualitativos obtidos nas entrevistas foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, buscando identificar categorias emergentes como "motivos da ocupação", "percepção de risco", "ação do Estado" e "propostas da comunidade". Posteriormente, os dados documentais e de campo foram triangulados e cruzados com o referencial teórico, visando propor estratégias de mitigação fundamentadas nos princípios da cidadania.

2.2.4 População. Amostra e Aspectos Éticos

A população da pesquisa é composta por moradores de áreas de risco, gestores públicos e líderes comunitários da cidade do Uíge. A amostra, de natureza não probabilística e intencional, totalizou 15 participantes. A escolha intencional justifica-se pela necessidade de selecionar sujeitos que possuem informações relevantes para o problema investigado (CARDOSO, 2019).

No que se refere aos aspectos éticos, a pesquisa respeitou os princípios da ética em pesquisa com seres humanos. Todos os participantes foram informados sobre os objetivos do estudo e somente participaram mediante consentimento prévio. Foi garantido o anonimato dos entrevistados, bem como o direito de desistência a qualquer momento.

2.2.5 Limitações da Pesquisa

Como limitações, aponta-se o acesso a dados oficiais atualizados sobre mapas de risco do município e a dificuldade logística para visitar todas as zonas de risco, em decorrência das condições de acesso e do clima local. Apesar dessas limitações, considera-se que os procedimentos adotados foram suficientes para alcançar os objetivos propostos. O que foi ajustado para atender o parecer:

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este tópico apresenta a análise dos dados coletados na cidade do Uíge, articulando os achados de campo com o referencial teórico e com a legislação vigente. A discussão está organizada em três eixos analíticos: a caracterização das zonas de risco, os impactos socioambientais decorrentes da ocupação e as estratégias de mitigação à luz da cidadania.

3.1 Caracterização das Zonas de Risco na Cidade do Uíge

A partir da observação de campo e das entrevistas realizadas com gestores públicos, líderes comunitários e moradores, identificaram-se três áreas críticas de ocupação em zonas de risco na cidade do Uíge: os bairros Papelão, Candombe Velho e Dunga. Essas áreas concentram um conjunto de fatores naturais e antrópicos que potencializam a ocorrência de desastres. No que se refere aos fatores naturais, constatou-se que os bairros estudados apresentam relevo com declividade superior a 30%, solos argilosos e pouco permeáveis, além de alta pluviosidade concentrada entre os meses de outubro e maio. Tais elementos, isoladamente, já configuram áreas de fragilidade ambiental.

Conforme CASTRO et al. (2005), encostas com alta declividade e solos instáveis são naturalmente suscetíveis a processos erosivos e movimentos de massa, sobretudo quando submetidas a chuvas intensas. Em relação aos fatores antrópicos, observou-se que o processo de ocupação ocorreu de forma desordenada, marcado pelo desmatamento para construção de moradias, pelo lançamento de lixo e esgoto nas encostas, pela abertura de vias sem sistema de drenagem e pela ausência de obras de contenção. Durante as entrevistas, 8 dos 10 moradores afirmaram ter ocupado a área "por falta de alternativa de moradia" e "porque o terreno era mais barato".

Esse dado corrobora a perspectiva de MARANDOLA JR. e HOGAN (2006), segundo a qual o risco é socialmente construído. Para os autores, não é a encosta em si que representa o problema, mas a ausência de políticas públicas de habitação e planejamento urbano que empurram a população de baixa renda para áreas ambientalmente frágeis

.Do ponto de vista legal, verificou-se que essas ocupações contrariam o que determina a Lei nº 3/04 de Ordenamento do Território e Urbanismo de Angola, que estabelece a proteção de áreas com declividade acentuada e de margens de cursos d'água (ANGOLA, 2004).

Entretanto, segundo os dois técnicos da Administração Municipal entrevistados, a fiscalização é limitada tanto pela falta de efetivo quanto pela pressão social por moradia, o que evidencia um conflito entre a norma legal e a realidade socioespacial da cidade.

3.1.2 Impactos Socioambientais das Construções em Zonas de Risco

Os impactos decorrentes das construções em zonas de risco foram evidenciados tanto na observação de campo quanto nos relatos dos entrevistados, e podem ser compreendidos em três dimensões: ambiental, social e institucional. Na dimensão ambiental, destacam-se os processos de erosão, o assoreamento dos rios, o desmatamento e o acúmulo de lixo nas encostas. Um morador relatou que "cada chuva leva um pedaço de quintal e interrompe a vala", demonstrando a materialidade dos processos erosivos no cotidiano das famílias.

Na dimensão social, os impactos mais recorrentes são a perda de casas, o medo durante o período chuvoso e o aumento de doenças como diarreia e malária. O depoimento de um morador sintetiza essa condição: "No ano passado três casas caíram aqui em cima. Vivemos com medo". Esses relatos evidenciam que a vulnerabilidade vai além da estrutura física das moradias, atingindo também a saúde e a segurança psicológica da população. Por fim, na dimensão institucional, observou-se a sobrecarga do poder público com gastos em respostas emergenciais e a dificuldade de acesso de ambulâncias e carros de bombeiros às áreas ocupadas.

10

Um técnico da Proteção Civil afirmou que "gasta-se mais em socorrer do que em prevenir", o que revela a ineficiência de um modelo de gestão baseado na reação e não na prevenção. Os dados levantados em campo também indicam a distribuição dos riscos por bairro. Em 2023, foram registradas 4 famílias afetadas por deslizamento no Papelão, 40 famílias afetadas por inundação na ocupação da margem do rio Candombe nos bairros Kakiuia e Bem-vindo, e 7 famílias afetadas por erosão e desabamento no Candombe Velho. Essas ocorrências estão diretamente relacionadas à construção e corte de talude e à ocupação de margens de rios.

Esses achados dialogam com CARDOSO (2019), que afirma que a vulnerabilidade urbana é multidimensional. Dessa forma, o desastre não se restringe à queda de uma casa, mas envolve também endividamento, trauma e sobrecarga do Estado.

O GOVERNO DA PROVÍNCIA DO UÍGE (2018) já apontava, em seu plano de desenvolvimento, que a urbanização desordenada era um dos maiores desafios. Os dados de campo confirmam que, seis anos depois, o problema persiste e se agrava, exigindo respostas mais efetivas.

3.1.3 Estratégias de Mitigação à Luz da Cidadania

Diante do cenário apresentado, os entrevistados apontaram algumas estratégias que poderiam contribuir para a mitigação dos impactos. Os gestores públicos defenderam a necessidade de elaboração de um mapa de risco municipal atualizado e de maior investimento em obras de microdrenagem. Os líderes comunitários sugeriram a criação de comissões de bairro para monitoramento dos períodos chuvosos e para campanhas de conscientização. Já os moradores indicaram como principais demandas a regularização fundiária em áreas seguras e a oferta de habitação de interesse social. Essas propostas encontram respaldo no princípio da cidadania, compreendida aqui não apenas como direito à moradia, mas como direito à cidade segura e ao acesso à informação e à participação na gestão do território.

Conforme JACOBI (2003), a educação ambiental e a participação social são instrumentos fundamentais para a gestão de riscos, pois permitem que a população deixe de ser apenas vítima e passe a atuar como sujeito na prevenção de desastres.

3.1.4 Síntese da Discussão

A análise dos dados permite afirmar que a ocupação das zonas de risco na cidade do Uíge é resultado da interação entre fragilidade ambiental, desigualdade socioespacial e falhas na implementação das políticas públicas. Os achados de campo confirmam a literatura especializada ao demonstrar que o risco é produzido socialmente e se intensifica onde há ausência do Estado e precariedade habitacional, como defendem MARANDOLA JR. e HOGAN (2006) e CARDOSO (2019).

Contudo, os dados também revelam uma contradição: embora exista um marco legal robusto, representado pela Lei nº 3/04 e pelos planos de desenvolvimento, há um distanciamento entre a norma e a prática. A fiscalização limitada e a priorização de ações emergenciais em detrimento da prevenção, apontadas pelos técnicos da Proteção Civil, indicam que a gestão de riscos no Uíge ainda opera em uma lógica reativa. Dessa forma, a superação desse quadro exige a articulação entre planejamento urbano, gestão de riscos e cidadania. Isso implica não apenas em intervenções estruturais, mas também no fortalecimento da participação da comunidade, na educação ambiental e na efetivação do direito à moradia digna. Somente por meio dessa integração será possível reduzir a vulnerabilidade socioambiental e construir uma cidade mais resiliente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os impactos socioambientais decorrentes das construções em zonas de risco na cidade do Uíge e discutir estratégias de mitigação fundamentadas nos princípios da cidadania. Por meio do estudo de caso, da análise documental e das entrevistas realizadas, foi possível compreender que a ocupação de áreas de risco na cidade resulta da interação entre fatores naturais, como relevo acidentado e alta pluviosidade, e fatores sociais, sobretudo a desigualdade no acesso à moradia e a ausência de políticas públicas de planejamento urbano. Dessa forma, conclui-se que o risco, no contexto do Uíge, é socialmente construído e se materializa na vulnerabilidade das populações que ocupam encostas e margens de rios. Quanto aos objetivos específicos, considera-se que foram alcançados. A caracterização das zonas de risco permitiu identificar os bairros Papelão, Candombe Velho e Dunga como áreas críticas.

A análise dos impactos demonstrou que estes são de natureza ambiental, social e institucional, afetando diretamente a qualidade de vida da população e gerando sobrecarga para a gestão pública municipal. Por fim, a discussão das estratégias de mitigação evidenciou que ações fundamentadas na cidadania, como a educação ambiental e a participação comunitária, são essenciais e precisam ser incorporadas de forma transversal às políticas públicas. Este estudo contribui para a compreensão da problemática urbana no contexto angolano, ao articular dados empíricos da cidade do Uíge com o referencial teórico sobre gestão de riscos e cidadania. Espera-se que os resultados apresentados possam subsidiar a elaboração de políticas públicas mais efetivas, bem como servir de base para futuras pesquisas sobre vulnerabilidade socioambiental em cidades de médio porte em Angola.

A pesquisa reforça a urgência de se pensar o planejamento urbano não apenas como uma questão técnica, mas como um compromisso ético e político com o direito à cidade e à vida segura. Entretanto, reconhece-se algumas limitações. A principal delas refere-se ao acesso a dados oficiais atualizados, como mapas de risco e cadastros de famílias afetadas, o que dificultou uma análise quantitativa mais aprofundada. Além disso, as condições logísticas e climáticas impuseram restrições para a visita de todas as áreas de risco identificadas. Essas limitações, contudo, não invalidam os achados, mas apontam caminhos para investigações futuras.

Diante do exposto, recomenda-se como desdobramentos desta pesquisa: a elaboração urgente de um mapa de risco municipal que oriente o ordenamento territorial; a criação de programas de reassentamento habitacional que ocorram com ampla participação popular; e a

institucionalização de programas de educação ambiental nas escolas do Uíge, visando a formação de uma cultura de prevenção. Somente a partir da integração entre Estado, sociedade e território será possível avançar na construção de uma cidade mais justa, resiliente e cidadã.

5. CONCLUSÃO

A presente pesquisa analisou os impactos socioambientais das construções em zonas de risco na cidade do Uíge e discutiu estratégias de mitigação fundamentadas na cidadania. Conclui-se que a ocupação dessas áreas é resultado da combinação entre fragilidade natural, marcada pelo relevo acidentado e pela alta pluviosidade, e desigualdade social, expressa na falta de acesso à moradia segura e no crescimento urbano desordenado no período pós-guerra.

Assim, o risco na cidade do Uíge não se configura como um fenômeno apenas natural, mas como um problema socioespacial construído historicamente. Em relação aos objetivos propostos, considera-se que foram atingidos. A caracterização das zonas de risco permitiu identificar os bairros Papelão, Candombe Velho e Dunga como áreas críticas. A análise dos impactos evidenciou que estes se manifestam nas dimensões ambiental, social e institucional, comprometendo a qualidade de vida da população e sobrecarregando a capacidade de resposta do Estado.

Por fim, a discussão das estratégias demonstrou que ações baseadas na cidadania, como a educação ambiental e a participação comunitária, são fundamentais para a prevenção e devem ser integradas às políticas públicas de ordenamento territorial. Este estudo apresenta contribuições relevantes ao articular dados empíricos da realidade do Uíge com o referencial teórico sobre gestão de riscos e cidadania.

Espera-se que os resultados possam subsidiar gestores públicos na elaboração de políticas de prevenção e planejamento urbano, bem como servir de referência para futuras pesquisas sobre vulnerabilidade socioambiental em cidades angolanas de médio porte.

A pesquisa reforça que pensar o território é também um compromisso ético com o direito à cidade segura. Reconhece-se, contudo, algumas limitações. A principal delas refere-se à dificuldade de acesso a dados oficiais atualizados, como mapas de risco e cadastros de famílias afetadas, o que limitou análises mais quantitativas. Além disso, as condições de acesso e o clima restringiram a visita a todas as zonas de risco identificadas. Essas limitações apontam para a necessidade de estudos futuros mais amplos e com maior apoio institucional. Diante disso, recomenda-se como sugestões para pesquisas futuras e para a gestão pública: a elaboração

urgente de um mapa de risco municipal; a criação de programas de reassentamento habitacional com participação popular; e a institucionalização da educação ambiental nas escolas do Uíge. Somente com a integração entre planejamento urbano, gestão de riscos e exercício da cidadania será possível construir uma cidade mais resiliente e justa.

REFERÊNCIAS

- ANGOLA. Constituição da República de Angola. Luanda: Imprensa Nacional, 2010
- ANGOLA. Lei n.º 3/04, de 25 de Junho. **Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo**. Diário da República, Luanda, n. 47, 2004.
- ANGOLA. Lei n.º 5/98, de 19 de Junho. **Lei de Bases do Ambiente**. Diário da República, Luanda, n. 27, 1998.
- CARDOSO, J. R. **Vulnerabilidade Urbana e Riscos Socioambientais em Cidades Africanas**. Luanda: Edições Kilombelombe, 2019.
- CASTRO, A. L. C. et al. **Manual de Desastres Naturais**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.
- GOMES, A. F. **Gestão de Riscos e Desastres em Angola: Desafios para o Planeamento Urbano**. Revista Angolana de Sociologia, Luanda, v. 12, n. 24, p. 45-62, 2020.
- GOVERNO DA PROVÍNCIA DO UÍGE. **Plano de Desenvolvimento da Província do Uíge** 2018-2022. Uíge: GGU, 2018.
- JACOBI, P. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 118, p. 189-205, 2003.
- KAJIBANGA, V. M. **Cidadania e Participação Popular na Gestão do Território em Angola**. In: SANTOS, B. S.;
- MENESES, M. P. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2016. p. 321-340.
- LUKAMBA, N. **Educação Ambiental e Sustentabilidade nas Escolas de Luanda**. Revista de Educação do ISP-Uíge, Uíge, v. 5, n. 2, p. 112-129, 2021.
- MARANDOLA JR., E.; HOGAN, D. J. **As dimensões da vulnerabilidade**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 33-43, 2006.
- MINISTÉRIO DO AMBIENTE DE ANGOLA - MINAMB. **Relatório do Estado Geral do Ambiente em Angola**. Luanda: MINAMB, 2018.
- NGUVULO, E. C. **Urbanização e Segregação Espacial no Pós-Guerra em Angola**. Revista Angolana de Ciências Sociais, Luanda, v. 8, n. 15, p. 77-95, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres** 2015-2030. Genebra: ONU, 2015.

PAULA, J. V. de. Mudanças climáticas e vulnerabilidade urbana na África Subsaariana. Lisboa: Edições 70, 2020.

RÁDIO UÍGE. Deslizamento no bairro Papelão deixa 4 mortos. Uíge, 15 fev. 2023. Disponível em: <https://www.radiouiige.ao>. Acesso em: 28 abr. 2026.

REIGOTA, M. O que é educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2017.

SANTOS, M. **O Espaço do Cidadão**. 7. ed. São Paulo: Edusp, 2007.